



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1142/2021/GAB-GM/MAPA

Brasília, 22 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor

Senador OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1468/2021-CPIPANDEMIA - Ofício nº 2535/2021.

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício nº 2535/2021 - CPIPANDEMIA, de 14 de setembro de 2021, pelo qual Vossa Excelência encaminha a essa Pasta o **Requerimento nº 1468/2021**, de autoria do Senador Alessandro Vieira, para comunicar a respeito da suspensão das cartas de fiança bancária emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A, CNPJ: 23.706.333/0001-36.

Sobre o assunto, informo que a comunicação acima foi divulgada entre os órgãos e entidades vinculadas deste Ministério, os quais informaram que inexistem, no âmbito de suas Unidades, contratos firmados ou cartas de fiança emitidas pela citada empresa financeira.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento